



# INFORMAÇÕES E DIREITOS PÓS AVC



# INFORMAÇÕES E DIREITOS PÓS AVC

No Brasil e no mundo O Acidente Vascular Cerebral- AVC é a principal causa de incapacidade. É uma doença que pode ocasionar incapacidade funcional e levar a óbito. Cerca de 70% das pessoas acometida por AVC ficam incapacitadas para voltar ao trabalho, sendo que 50% acabam por se tornam dependentes dos cuidados de terceiros para as atividades da vida diária. Com base no exposto, o objetivo de Instituições e Associações é auxiliar as pessoas que sofreram acidente vascular cerebral nos seus direitos, proporcionando qualidade de vida e saúde. Acesse os serviços e conheça os seus direitos:

**Previdência Social:**

## **Auxílio Doença**

O auxílio-doença, o benefício tem carência exigida de 12 contribuições mensais, excetuadas as hipóteses descritas no artigo 26, II (acidente do trabalho ou doença especificada em lista ministerial) e III (segurados especiais), da Lei de Benefícios, nos casos de acidente vascular cerebral (AVC), somente é possível nas hipóteses de paralisia irreversível e incapacitante (art. 151), cujo período de carência é expressamente dispensado. Lei atualizada <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.410-de-30-de-junho-de-2020>.

## **Aposentadoria por invalidez**

A aposentadoria por invalidez é um benefício devido ao trabalhador permanentemente incapaz de exercer qualquer atividade laborativa e que também não possa ser reabilitado em outra profissão, de acordo com a avaliação da perícia médica do INSS.

**Canais de atendimento:**

Telefone 135.  
[meu.inss.gov.br](http://meu.inss.gov.br).  
[www.inss.gov.br/beneficios/auxilio-doença](http://www.inss.gov.br/beneficios/auxilio-doenca)

# Assistência Social

## **BPC - Benefício de Prestação Continuada.**

Pessoas que não contribuem com a Previdência Social, poderão recorrer ao Benefício Assistencial pago pela Política da Assistência Social, através da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). O BPC corresponde a um salário-mínimo mensal é pago à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, mediante comprovação de que não possui meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

## Canais de atendimento:

Telefone 135.  
[meu.inss.gov.br](http://meu.inss.gov.br).

Centro de Referência de Assistência Social- CRAS do bairro/cidade  
Ministério da Cidadania: [www.desenvolvimentosocial.gov.br](http://www.desenvolvimentosocial.gov.br)  
Ou Secretaria de Assistência Social da sua Cidade.

## Saque do FGTS e PIS

O saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Programa de Integração Social (PIS): Uma das documentações exigidas é o atestado médico com validade não superior a trinta dias, contado a partir de sua expedição, contendo o diagnóstico, que descreva a patologia, o estágio clínico atual. Também são necessários os documentos pessoais. Para obter mais informações, entre em contato com a Caixa Econômica Federal (CEF).

## Quitação do financiamento da casa própria

Toda pessoa com invalidez total e permanente tem direito à quitação do financiamento da casa própria, caso tenha adquirido a doença após o fechamento do contrato. Informações na Caixa Econômica Federal (CEF).

**Isenções:**

**Imposto de Renda.**

Pessoas com paralisia irreversível e incapacitante terão a isenção do Imposto de Renda, relativo aos rendimentos de aposentadoria, reforma ou pensão, inclusive as complementações. (RIR/1999, art. 39, XXXIII; IN SRF nº 15, de 2001, artº 5º, XII e Lei 7.713, de 1988, art. 6º, inciso XIV). Obs.: A isenção não desobriga a entrega anual da Declaração.

**IPI, IPVA, IOF, ICMF, na compra de um automóvel:**

A Lei nº 8.989, de 1995, regulamenta parte desses descontos e foi prorrogada pela Lei 13.146/2015, até 2021. É ainda direito assegurado por lei a isenção do ICMS, IOF e IPVA, respeitando a legislação de cada município. Dentre os que possuem este direito se enquadram: AVC (Acidente Vascular Cerebral) Site: [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)

**Mais informações na Receita Federal do Brasil:**

<https://receita.economia.gov.br/interface/lista-de-servicos/isencao>.

**Direitos violados:**

**DPU- Defensoria Pública da União:**

[www.justica.gov.br/](http://www.justica.gov.br/)

**Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CONADE**

[www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/orgaos-colegiados/conade/conselho-nacional-dos-direitos-da-pessoa-com-deficiencia-conade](http://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/orgaos-colegiados/conade/conselho-nacional-dos-direitos-da-pessoa-com-deficiencia-conade)

**Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa- CNDI**

[www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-pessoa-idoso-cndi](http://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-pessoa-idoso-cndi)

**CRAS-Centro de Referência de Assistência Social**

**CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social**

# LINKS IMPORTANTES:

[www.abavc.org.br](http://www.abavc.org.br)  
[www.abneuro.org.br/](http://www.abneuro.org.br/)  
[www.redebrasilavc.org.br](http://www.redebrasilavc.org.br)  
[www.sbdcv.org.br/publica\\_avc.asp](http://www.sbdcv.org.br/publica_avc.asp)  
[www.sitsinternational.org](http://www.sitsinternational.org)

Ministério da Saúde: Biblioteca Virtual em Saúde ([bvsms.saude.gov.br](http://bvsms.saude.gov.br)) e [bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes\\_atencao\\_reabilitacao\\_acidente\\_vascular\\_cerebral.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_reabilitacao_acidente_vascular_cerebral.pdf)

## Associações AVC

As associações para pacientes acometidos por AVC, espalhadas pelo Brasil afora, auxiliam no tratamento digno, assim como, na garantia dos direitos e no enfrentar das dificuldades pós AVC.

### Ação AVC

[www.acaoavc.org.br](http://www.acaoavc.org.br)  
(82) 9-8839-6000 (WhatsApp)  
Email: [falecom@acaoavc.org.br](mailto:falecom@acaoavc.org.br)  
Alagoas / Maceió

### Associação Acidente Vascular Cerebral Cuiaba (AAVCC)

Email: [aavcc@hotmail.com](mailto:aavcc@hotmail.com) ou [aavcc2014@gmail.com](mailto:aavcc2014@gmail.com)  
(65) 9-9288-8938  
Mato Grosso / Cuiabá

### Associação Brasil AVC (ABAVC)

[www.abavc.org.br](http://www.abavc.org.br)  
(47) 3451-2596  
Santa Catarina / Joinville

### Associação de Avecistas de São Paulo (AAVCSP)

(11) 9-7236-0486 (whatsApp)  
São Paulo / São Paulo

### Associação Mineira do AVC (AMAVC)

[www.amavc.com.br](http://www.amavc.com.br) ou  [contato@amavc.com.br](mailto: contato@amavc.com.br)  
(31) 9-9971-9991 (whatsApp)  
Minas Gerais / Lagoa Santa

### Associação Reabilitar

[www.reabilitar.org.br/categoria/projetos/projeto-pense-bem-avc](http://www.reabilitar.org.br/categoria/projetos/projeto-pense-bem-avc)  
(86) 3232-0353 / (86) 3198-1500  
Piauí / Teresina

REALIZAÇÃO:



Saiba mais  
sobre ABAVC!



[www.abavc.org.br](http://www.abavc.org.br)



@abrasilavc



@abavcoficial



@abrasilavc



@AssociaçãoBrasilAVC